

### Câmara Municipal de Vitória da Conquista

**APROVADO** 

residente

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTICA E REDAÇÃO FINAL E OBRAS E SERVICOS PUBLICOS AO PROJETO DE LEI Nº 041/2008 - AUTORIZA E EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR EM CONDOMÍNIO COM A CASA DA CULTURA DE VITÓRIA DA CONQUISTA. O IMÓVEL INDICA QUE E DA **OUTRAS** PROVIDÊNCIAS.

## **RELATÓRIO:**

Trata-se de Projeto de Lei 041/2008, proposto no dia 16 de setembro de 2008, por iniciativa do Exmº Prefeito Municipal, que propõe a aquisição, em condomínio com a Casa da Cultura de Vitória da Conquista, o imóvel que indica.

O Projeto em apreço tem por objetivo sediar as instalações definitivas da Casa da Cultura, a futura sede da Fundação José de Sá Nunes, a realização de eventos culturais de interesse público municipal, bem como possibilitar a restituição ao Município do imóvel situado na praça Sá Barreto, 76, Alto Maron, atualmente utilizado pela Casa da Cultura.

#### VOIO:

O Projeto é regular, tem respaldo nas normas do art. 15, inc. VIII e IX, c/c art. 109 da Lei Orgânica e vincula a autorização da alienação do bem doado à aquisição de outro bem de valor equivalente, mantida a cláusula de inalienabilidade prevista no ato normativo de transferência do bem.

Preservou-se, portanto, o interesse público, não olvidando de ressaltar os relevantes serviços que a instituição presta ao país e à municipalidade, motivo pelo qual opinamos que seja encaminhado ao Plenário desta Casa para a aprovação necessária, no exato teor do quanto proposto e revisado pelas Comissões que o apreciaram.





# Câmara Municipal de Vitória da Conquista

### PARECER:

Sendo assim, tendo em vista que o Projeto de Lei nº 041/2008, encontrase de acordo com os dispositivos legais, e devidamente obedecida à competência em razão da matéria, opino pela sua aprovação.

Plenário Carmem Lúcia, 09 de outubro de 2008.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Presidente

Relatora

Fernando Vasconcelos Membro

Comissão de Obras e Serviços Públicos

taíde Macedo Presidente

Lygia Matos Relatora

Membro

Comissão de Finanças e Orçamento

**Presidente** 

ygia Matos Relatora

Carlos G Membro

LIDO NO EXPEDIENTE DE 091 1012008

Assinatura do Presidente